



CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 003/2024

Processo administrativo nº 077/2023

Requerente: UELTON SANTOS SILVA, brasileiro (a), maior, solteiro (a), empresário (a), nascido (a) em 28/04/1986, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho (a) de Gildevá Fogaça da Silva e Ana Santos Silva, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 11.316.925-60, expedida pela SSP/BA, em 25/01/2022, inscrito (a) no CPF sob nº 041.366.155-58, residente e domiciliado na Rua do Machado nº predial 177, Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP: 47.600-000.

Endereço: Lote urbano nº 12, da quadra “E”, do Loteamento Seis Irmãos, localizado na Rua Santa Isabel, nº predial 356, Bairro Seis Irmãos

Inscrição Imobiliária: 0978.00356.0000

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote urbano nº 12, da quadra “E”, do Loteamento Seis Irmãos, localizado na Rua Santa Isabel, nº predial 356, Bairro Seis Irmãos, perímetro urbano, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo 20,02 m (vinte metros e dois centímetros) de frente, 20,34 m (vinte metros e trinta e quatro centímetros) de fundo, 30,22 m (trinta metros e vinte e dois centímetros) do lado direito e 30,30 m (trinta metros e trinta centímetros) do lado esquerdo, com uma área total de **610,66 m² (seiscentos e dez metros quadrados e sessenta e seis centímetros)**, perfazendo um perímetro correspondente a **100,88 m (cem metros e oitenta e oito centímetros)** com os seguintes limites e confrontações, na **Frente** com a Rua Santa Isabel; do **Lado Direito**, com o lote urbano nº. 16; do **Lado Esquerdo**, com o lote urbano nº. 10; e, no **Fundo**, com os lotes urbanos nº. 09A, 11 e 13. **Descrição da Poligonal:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 8.533.077,72 m** e **E 673.223,23 m**; deste, segue confrontando com a RUA SANTA ISABEL até o vértice **3**, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°14'40" e 10,22 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 8.533.067,50 m** e **E 673.223,18 m**; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 180°14'40" e 9,80 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 8.533.057,70 m** e **E 673.223,14 m**; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 10 (Inscrição Imobiliária nº. 0978.00336.0000), com os seguintes azimutes e distâncias: 90°19'34" e 30,30 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 8.533.057,53 m** e **E 673.253,44 m**; deste, segue confrontando com o LOTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

URBANO Nº 09A (Inscrição Imobiliária nº. 0980.00345.0000), com os seguintes azimutes e distâncias: 359°47'26" e 0,33 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 8.533.057,86 m** e **E 673.253,44 m**; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 11 (Inscrição Imobiliária nº. 0980.00355.0000), com os seguintes azimutes e distâncias: 0°00'41" e 10,04 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 8.533.067,90 m** e **E 673.253,45 m**; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 13 (Inscrição Imobiliária nº. 0980.00355.0000), com os seguintes azimutes e distâncias: 0°00'16" e 9,97 m até o vértice **7**, de coordenadas **N 8.533.077,87 m** e **E 673.253,45 m**; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 16 (Inscrição Imobiliária nº. 0978.00366.0000), com os seguintes azimutes e distâncias: 269°43'48" e 30,22 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **SEM BENFEITORIA**

Bom Jesus da Lapa/BA, 01 de Fevereiro de 2024.

FABIO NUNES DIAS
Prefeito Municipal

LUCIO PEREIRA CARDOSO
Coordenador Geral da REURB